



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **SHRAK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Aloncio de Carmargo, nº 1.358, Vila Integração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.224.121/0008-70, neste ato representado por seu representante Sr. **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, brasileiro, casado, gerente de filial, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 881.892.280-72, portador da cédula de identidade civil nº 10625946-1, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 132/2020, Pregão Eletrônico 01/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 265/2020 datado de 01 de setembro de 2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

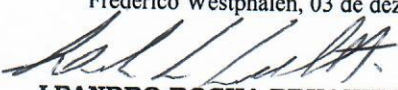
Fica alterada a cláusula SÉTIMA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO), prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação em anexo.

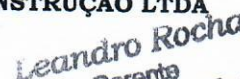
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 03 de dezembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante


LEANDRO ROCHA BRKANITCH
SHRAK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada


Leandro Rocha
Gerente
Shark Máq. Passo Fundo

Testemunhas:

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N Santos: _____

CPF: 973.655.050-87